CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 011/92

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao funcionário Sr. FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA, ocupante da função de Auxiliar Legislativo I, Símbolo 01 (um), do Anexo Único do Quadro de Pessoal Temporário deste Legislativo, uma Gratificação mensal, na ordem de 40% (quarenta por cento), do respectivo vencimento, a título de Dedicação Exclusiva e Tempo Integral.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 01 de março do ano de 1992.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 1992.

R E G I S T R E - S E e C U M P R A - S E

Carlos Birches Sebrian
- Presidente -